



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

SEGUNDA- FEIRA – 22 DE ABRIL DE 2024- ANO IV – EDIÇÃO Nº 62

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO PUBLICA:

- **DECRETO Nº 040/2024:** DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PONTO NOVO – CME/PN.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Thiago Gilleno Sales de Oliveira
- Praça Leônidas Freire nº 123 - Centro
- Tel: (73) 3677-1585



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DECRETO Nº 40/2024 DE 22 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre nomeação de Conselheiros do Conselho Municipal de Educação de Ponto Novo – CME/PN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTO NOVO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 233/2012 de 14 de maio de 2012, que reorganiza o Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º da Lei nº 233/2012, de 14 de maio de 2012, que dispõe sobre a composição de membros do Conselho Municipal de Educação de Ponto Novo – CME/PN;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do Conselho Municipal de Educação de Ponto Novo;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e respectivos Suplentes para compor o Conselho Municipal de Educação de Ponto Novo – CME/PN.

I - Representante de Servidores Técnico Administrativo das Escolas Municipais:

TITULAR: Evangivaldo de Souza Galvão

SUPLENTE: Rodrigo de Souza

II - Representante de Servidores de Serviços Gerais das Escolas Municipais:

TITULAR: Valdirene Lima da Silva

SUPLENTE: Elizabete Silva Santos

III - Representante dos Diretores das Escolas Municipais:

TITULAR: Anailde Carneiro de Araújo

SUPLENTE: Izaelma de Oliveira Matos Sena

IV - Representante de Professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental da rede municipal:

TITULAR: Genecy Santos do Nascimento



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

SUPLENTE: Marlene Correia da Silva Macambira

V - Representante dos Coordenadores Pedagógicos da rede municipal:

TITULAR: Iolanda Moraes da Silva

SUPLENTE: Ivoneide Borges Pereira Passos

VI - Representante de Servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR: Fernando de Jesus

SUPLENTE: Betânia Maria Moura da Silva dos Santos

VII - Representante de instituições vinculadas à pessoa com de necessidades educativas especiais, com sede no Município:

TITULAR: Jucilene das Virgens Santos

SUPLENTE: João Paulo dos Santos

VIII - Representante de Escolas Estaduais com sede no Município:

TITULAR: Paula Cristina Nunes da Silva

SUPLENTE: Antônia Rosimar Gonçalves

IX - Representante dos pais de alunos matriculados na rede municipal:

TITULAR: Ana Paula de Jesus Ferreira

SUPLENTE: Maria Daiane Araújo Abreu

X- Representante dos Produtores da Agricultura Familiar:

TITULAR: Fabio Alan de Souza Jordão

SUPLENTE: Jailton Oliveira Lopes

XI - Representante do Conselho de Alimentação Escolar:

TITULAR: Gislene Carneiro de Matos

SUPLENTE: Cátia Sirleide da Cruz Oliveira

XII - Representante do Conselho do FUNDEB:

TITULAR: Adriana dos Santos Pereira

SUPLENTE: Eliete Leite da Silva

XIII - Representante do Conselho Tutelar:

TITULAR: Jailma Batista dos Santos



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

SUPLENTE: Joás Pereira dos Santos

XIV - Representante das Escolas Particulares:

TITULAR: Érica Liana dos Santos Silva

SUPLENTE: Maricleide Inácio Costa

XV - Representante de Entidade Religiosa:

TITULAR: Majeane Gonçalves da Cruz Coelho

SUPLENTE: Geisa Gonçalves da Silva Santos

XVI - Representante da Secretaria de Assistência Social:

TITULAR: Tiago de Jesus Bezerra

SUPLENTE: Lúcia Perla Barbosa de Souza

XVII - Representante da Secretaria de Saúde:

TITULAR: Sylvia Laniluedja da Silva Souza

SUPLENTE: Joelma Assis da Silva

Art. 2º - A participação no Conselho Municipal de Educação – CME/PN será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 3º - O mandato do Conselheiro será de 03 (três) anos, a partir da data de posse no referido conselho.

Art. 4º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ponto Novo – BA, 22 de abril de 2024.

José Guirra dos Santos

Prefeito Municipal